

Proc. Nº

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

RESCISÃO CONTRATUAL- DECISÃO

DECISÃO

Considerando a análise realizada sobre a regularidade dos contratos n.º 0403/2022 e 0403.01/2022, celebrados por meio de adesão à ata SRP n.º 031/2021, conduzida pelo Município de Vargem Grande/MA.

Considerando os indícios de irregularidades constatados pela Policia Federal em tal procedimento.

Considerando a decisão proferida nos autos de Representação n.º 4339/2022, pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Considerando as posições doutrinárias e jurisprudências destacadas no parecer proferido pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

RESOLVE promover a RESCISÃO UNILATERAL, nos termos do art. 79, I, da Lei n.º 8.666/93, dos contratos administrativos n.º 0403/2022 e 0403.01/2022, com as empresas DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ATUAL HOSPITALAR LTDA.

Duque Bacelar (MA), 17 de maio de 2022.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 68164f3bd741b6e0f730f3d9e3a17255

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 1105/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1105/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J. E. Consultoria LTDA-ME, CNPJ: 12.730.483/0001-69; OBJETO: Prestação de serviços continuados para manutenção de poços artesianos; O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do contrato nº 1105/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2022 até 10/05/2023, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF Nº 477.631.404-53, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 10 de maio de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 5c10908d077a0d0462b71ddc889d4b5c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305.1/2022/PE/SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305.1/2022/PE/SRP

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Escola Povoado Pai Mané, Escola Povoado Mocambo da Delinha, Escola Povoado Poço de Pedra e Escola Povoado Mucambo Velho), referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 007/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 393.807,30 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12 0020 2064 0000 Manutenção do QSE; 12 0019 2125 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 12 0029 2116 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas (FUNDEB); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72 pela contratada, Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho; CPF: 375.125.443-91 - Secretário Municipal de Educação pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 03 de maio de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 2e1b8cb2f0193bd1729d1a979cf0b7f6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-08/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 12/02/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; SIGNATÁRIOS: Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00 - Secretário Municipal de Administração (Ordenador de despesas) pela Contratante, e o Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88 Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022. Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 76b8eca07185d26e2f77bb3685f4fa56

